

continuação.

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 20 de março de 2026.

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP 017174/0-6

Elizeu de Azevedo – Sócio diretor
Contador CRC 1SP 076962/0-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
O Conselho Fiscal da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis, tendo examinado as Demonstrações Contábeis, bem como o Relatório Anual de Execução Técnica e Orçamentária, do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Assis, do ano de 2025, aprovaram referidos relatórios. Assis, 23 de março de 2026. Paulo Eduardo Rocha – Conselho Fiscal / Eurípedes do Amaral – Conselho Fiscal/ Nilton Sebastião Batista – Conselho Fiscal
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
O Conselho de Administração da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis, tendo examinado as Demonstrações Contábeis, bem como o Relatório Anual de Execução Técnica e Orçamentária, do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Assis, do ano de 2025, aprovaram referidos relatórios. Assis, 23 de março de 2026. Nelma Maria de Oliveira Presidente Conselho de Administração